



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 07.21

Data	14 de janeiro de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 146: Estado de Emergência – regras em vigor entre 15 e 30 de janeiro de 2021

Caras e Caros Associados,

A renovação do estado de emergência operada pelo Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro terá aplicação **entre as 00h00 de dia 15 e as 23h59 de dia 30 de janeiro de 2021.**

Já está disponível no site da APHORT a informação aos Associados nº 251 (na categoria “Saúde Pública”) sobre as regras a aplicar durante este período **em todo o território de Portugal Continental.**

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente